LIVRO Nº 037
FL. Nº 1000
CONT. Nº 001-14-10

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA,** TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu pelo seu pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **GUILHERME COSTA DE TOLEDO,** portador do RG nº 6.527.353-5 SSP/PR e CPF/MF nº 052.422.949-06, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.106.096-0 (autos principais nº 11.412.751-5), Concorrência nº 011/2012-APPA, devidamente homologada pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 28/08/2014, assina com a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.**, estabelecida na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária/PR, Fone: (41) 3642-4260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº 3.162.946-2/PR e CPF/MF nº 321.797.909-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Repactua-se o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, data base 01/02/2018, acrescendo-se R$ 61.717,01 (sessenta e um mil setecentos e dezessete reais e um centavo) ao preço, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 15.106.096-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333.701.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de outubro de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

GUILHERME COSTA DE TOLEDO
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

1º TABELIONATO DE NOTAS

EDSON LUIZ CERCAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1-554.369-8-PR

TESTEMUNHA
RG: 4.716.120-7 PR

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Asente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
EHhCKtcR21-EDSON LUIZ CERCAL.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 05 de Outubro de 2018

PATRICIA ALVES DOMINGUES
ESCREVENTE
PAD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
ebJoE . PEGnv . 766jP - 4WA3T . VPzMZ
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br